

DECRETO Nº 3985 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.701,77 (DOIS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.701,77 (dois mil e setecentos e um reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.05.01.04.122.0028.2677	62	Lei Aldir Blanc – Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural	3.3.90.93.00	2.701,77
TOTAL				2.701,77

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 62 – Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc), conforme disposto nos incisos II dos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 03 de Dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal